

Vereador Paulo Muniz

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do
Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre
EMENDA ADITIVA Nº 249 AO PLEN Nº 34/2021
o Plano Plurianual para o período 2022-
2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 2.143 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E
ACESSIBILIDADE, do Programa: 1304 - Mobilidade Urbana E Acessibilidade, a
Operação: “INSTALAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO AS PRAIAS DO RECIFE”

JUSTIFICATIVA

“A deficiência faz parte da condição humana” é com essa frase que a OMS (2011) inicia seu relatório mundial. Nesse estudo é possível perceber a representatividade que a deficiência possui na população global, pois estima-se que 15% ou 1 bilhão de pessoas sejam acometidas por alguma deficiência em todo o planeta. No Recife, de acordo com os dados do IBGE (Censo 2010) 431.359 pessoas possuem algum tipo de deficiência, o que corresponderia aproximadamente 28% de toda a população. A emenda em questão tem por objetivo criar condições para que todo esse contingente populacional possa usufruir de nossas praias em qualquer momento. Cumpre mencionar que promover a adaptação das praias localizadas na cidade do Recife não constitui um privilégio, mas sim o cumprimento de um dever dos governos em garantir as pessoas com deficiência os mesmos direitos que o restante da população. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ

Vereador do Recife

